

PORTARIA Nº. 009/2014

EMENTA: Concede Férias Regulamentares aos Servidores Municipais e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº. 675/2011 de 21 de Setembro de 2011.

RESOLVE:

Conceder Férias Regulamentares aos Servidores Municipais, a partir de Janeiro de 2014.

Matricula	Nome	Periodo Aquisitivo.		Periodo de Gozo.	
5834-3/1	Everson da Silva	22/11/2012	21/11/2013	20/01/2014	18/02/2014

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 20 de janeiro de 2014.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal